

APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar buscando encontrar a melhor solução para garantir a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, mão de obra e acessórios, para atender as necessidades da frota de veículos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

Unidade Demandante	Sigla	Responsáveis
Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos	STPE	Alan de Oliveira Morais

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, tendo por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, necessita que seu serviço de transporte funcione com máxima eficiência, de modo a auxiliá-lo da melhor maneira possível. Para tanto, a manutenção dos veículos, mostram-se primordiais e, nesse sentido, visando maior controle e economia para o CPSMC, mostra-se indispensável a contratação em tela.

A decisão na escolha por este modelo de contratação considera as vantagens decorrentes da melhor gestão e controle das despesas com a frota de veículos, gerando expectativas de redução de custos com a manutenção dos veículos, além de simplificar e tornar mais eficiente o processo de aquisição de materiais/serviços correlatos ao uso dos veículos do CPSMC, através de informações gerenciais.

É importante frisar que hoje o Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE, unidade requisitante desta contratação, possui uma frota de 12 (doze) veículos disponíveis aos municípios consorciados, o qual são utilizados para o transporte dos pacientes até as unidades de saúde gerenciadas pelo o CPSMC. Atualmente este Consórcio dispõe de 02 (duas) Policlínicas, localizadas nas cidades de Campos Sales e Crato do Estado do Ceará.

Assim, os pacientes necessitam ser transportados até as unidades de saúde para a realização de consultas médicas e exames, como também para o tratamento de hemodiálise, estes últimos que não podem sofrer interrupção no tratamento sob pena de causar dano a vida dos mesmos.

A disponibilidade de uma rede de estabelecimentos credenciados que atendam a frota de veículos do CPSMC, assegurará melhor logística do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE. Cumpre salientar que hoje o CPSMC é composto pelos os seguintes

municípios:

Municípios	População
Altaneira	6.782
Antonina do Norte	7.245
Araripe	19.783
Assaré	21.697
Campos Sales	25.135
Crato	131.050
Farias Brito	18.217
Nova Olinda	15.399
Potengi	8.833
Salitre	16.633
Santana do Cariri	16.954
Tarrafas	7.529
Várzea Alegre	38.984
Total	334.241

* Os dados apresentados na tabela acima foram coletados no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE do último censo realizado.

Como se verifica o Consórcio de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC atende o total de 334.241 habitantes localizados nos municípios da microrregião de Crato. Assim, a presente contratação busca viabilizar a logística de manutenção e fornecimentos de pneus e peças de cada ônibus destinado a cada município participante deste consorcio.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento e definidos pela alta administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a contratação visa possibilitar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC o cumprimento de sua missão institucional.

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2025 sob o seguinte número de identificação:

ID PCA PNCP: 07954480000179-0-000902/2025.

IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 929532-24/2025

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem prestados pela contratada possuem como característica a natureza de serviços continuados, assim, para garantir a continuidade dos serviços, o prazo de vigência desta contratação será de um ano, podendo ser prorrogada por interesse das

partes até o limite de 10 (dez) anos, desde que haja autorização formal da autoridade competente, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº14.133, de 2021.

A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica. Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar, a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Será exigido da licitante mais bem classificada à **habilitação jurídica** e à **regularidade fiscal, social, previdenciária e trabalhista**. Caso tal documentação comprobatória não esteja disponibilizada digitalmente no SICAF, deverá ser solicitada a empresa. A licitante deverá apresentar a documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

Exigência da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Justificativa: A exigência tem por fundamento a comprovação da qualificação técnica dos participantes da licitação a fim de se verificar se as empresas possuem ou não condições de realizar o serviço objeto da licitação de forma a evitar que empresas sem experiência na execução na prestação de serviço inviabilizem, por incapacidade técnica, a execução do contrato, restando assim, prejuízos a continuidade do serviço público. Dessa forma, torna-se necessária tal exigência para garantir que a futura contratada seja capaz de executar o objeto de acordo com as condições deste instrumento.

Capacidade Econômico-financeira:

- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.
- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo

balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Justificativa dos índices: Conforme Súmula TCU nº 289: Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se que os índices de LG, LC e SG são os mais adotados nos seguimentos de licitações dentre os índices contábeis. Primeiramente, porque as suas fórmulas não incluem rentabilidade ou lucratividade das licitantes. Segundo, porque: (1) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período; (2) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo; e o (3) Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (LG, LC e SG), o resultado “ ≥ 1 ” é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc.), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS – Situação – LC, LG e SG

< (menor) que 1,00: Deficitária;

1,00 a 1,35: Equilibrada;

(maior) que 1,35: Satisfatória;

Diante de todo o exposto, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: LG, LC e SG maior ou igual a 1,00 (um). Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos neste instrumento, demonstrará uma situação EQUILIBRADA das licitantes. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato. Ante o exposto, a exigência deste instrumento nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Consórcio deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um “mínimo” de segurança na contratação e seguem os índices contábeis mais adotados em licitações pelo Brasil. Destarte, a BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA exigida pela Lei 14.133/21 não deixa margem a permitir índices que refletem situação financeira deficitária, como é o caso do presente instrumento.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O levantamento de gastos foi estimado baseado no consumo dos anos de 2023 e 2024, conforme quadro abaixo:

ANO	VALOR
Exercício Financeiro 2023	R\$ 478.648,58
Exercício Financeiro 2024	R\$ 498.315,67

Obs: o ano de 2024 foi analisado até 31 de outubro, dessa forma, foi calculado a média de consumo dos 10 meses para então se chegar ao valor médio consumido no referido ano.

Verifica-se que houve um aumento de 4,11%, o que representa o valor de R\$ 19.667,09. Existe um crescimento com os gastos de manutenção e peças e acessórios dos veículos, tal crescimento decorre do tempo de utilização da frota.

Vale salientar, que o Consórcio dispõe de uma frota de 12 (doze) veículos, o qual estão apresentados no quadro abaixo:

Placa	Lotação	Marca	Modelo	Combustível	Ano
PMM-6358	CRATO	MARCOPOLO	VOLARE W9	DIESEL S10	2014
PMN-5568	ALTANEIRA	MARCOPOLO	VOLARE W9	DIESEL S10	2014
PMN-4198	ARARIPE	MARCOPOLO	VOLARE W9	DIESEL S10	2014
PMM-8198	ANTONINA	MARCOPOLO	VOLARE W9	DIESEL S10	2014
PMN-2068	CAMPO SALES	MARCOPOLO	VOLARE W9	DIESEL S10	2014
PMN-2588	FARIAS BRITO	MARCOPOLO	VOLARE W9	DIESEL S10	2014
PMN-3868	NOVA OLINDA	MARCOPOLO	VOLARE W9	DIESEL S10	2014
PMM-5948	POTENGI	MARCOPOLO	VOLARE W9	DIESEL S10	2014
PMM-7518	SANT. DO CARIRI	MARCOPOLO	VOLARE W9	DIESEL S10	2014
PMN-0778	ASSARÉ	MARCOPOLO	VOLARE W9	DIESEL S10	2014
PMN-5038	SALITRE	MARCOPOLO	VOLARE W9	DIESEL S10	2014
PMN-5978	RESERVA	MARCOPOLO	VOLARE W9	DIESEL S10	2014

Conforme tabela acima, os veículos que são do patrimônio do Consórcio possuem mais de 10 anos de uso. Logo, resultando em custos mais elevados, em decorrência do tempo de uso e dos percursos que realizam diariamente, mantendo-se assim uma tendência crescente com os gastos de manutenção.

Diante desses fatores, entendemos a necessidade de aplicar uma margem de segurança com o objetivo de viabilizar o cumprimento do contrato durante a sua execução. Assim, entendemos que aplicação de uma margem de 25% (vinte e cinco) por cento em cima dos valores médios auferidos, utilizando como parâmetro os anos de 2023 e 2024, é o necessário para se chegar ao valor estimado da contratação. Então vejamos:

ANO	VALOR
Exercício Financeiro 2023	R\$ 478.648,58
Exercício Financeiro 2024	R\$ 498.315,67
Média Aritmética	R\$ 488.482,13
Margem de Segurança – 25%	R\$ 122.120,53
Valor Estimado da Contratação	R\$ 610.602,66

Entendemos ser necessário um acréscimo de 25% de margem de segurança levando em consideração a utilização do tempo de uso dos veículos, bem como, a situação com os mesmos se encontram em decorrência dos desgastes ao longo de sua vida útil.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta. Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou

seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Durante a execução do presente estudo foi considerado e analisado dois possíveis cenários para a forma de contratação do presente processo administrativo:

Cenário 01: A contratação de oficinas mecânicas e/ou lava jatos para a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) e serviços de borracharia, reboque e lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos.

Análise do Cenário 01: Analisando o primeiro cenário, qual seja, a possibilidade de contratação de oficinas mecânicas e/ou lava jatos para prestar os serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) e serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos da frota do CPSMC.

Vantagem: Diante do cenário apresentado, destaca-se como vantagem a diminuição dos custos, visto que a contratação direta pelas oficinas e/ou lava jatos, tem custo inferior a compra do serviço, o qual tem embutido em seu valor final outros custos como valor da mão de obra, impostos nas variadas esferas, lucro do fornecedor, entre outros.

Desvantagens: É sabido que hoje o CPSMC adota esse modelo de contrato, necessitando do deslocamento da frota para a realização das manutenções onde está sediada a empresa responsável pelo o serviço. Ou seja, é desvantajoso esse modelo uma vez que os micros ônibus que compõe a frota do CPSMC estão distribuídos nos municípios da microrregião de Crato.

Portanto, entendemos por a utilização deste cenário para **não ser viável, nem recomendável**, atender a demanda, ora apresentada.

Cenário 02: A contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de manutenção de frota de veículos, com fornecimento de peças, mão de obra e acessórios, mediante rede credenciada de oficinas e estabelecimentos especializados na comercialização de produtos e serviços voltados para o setor automobilístico

Análise do Cenário 02: Analisando o segundo cenário, qual seja, a possibilidade a gerenciamento contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de manutenção de frota de veículos, com fornecimento de peças, mão de obra e acessórios, mediante rede credenciada de oficinas e estabelecimentos especializados na

comercialização de produtos e serviços voltados para o setor automobilístico.

Vantagem: Diante do cenário apresentado, destaca-se como vantagem o ganho na economia de escala, ou seja, esse modelo de contratação permitirá a otimização dos processos de gerenciamento das frotas do CPSMC. Além do mais, o Consórcio terá uma rede de empresas credenciadas a prestar tais serviços em toda a microrregião do Crato, localidade onde estão sediados os municípios que assinam com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC.

Desvantagens: Fica evidente que esse modelo gera custos adicionais para o Consórcio, uma vez que a empresa irá levar em considerações os custos e lucros decorrentes das atividades de gerenciamento de frota.

Feita as devidas considerações, entendemos que esse modelo de contratação é o **mais viável** por apresentar ganho na economia de escala, e possibilitar a gestão de fiscalização de apenas um contrato.

Foram realizadas diversas consultas visando levantar a capacidade do mercado atender as demandas apresentada pelo CPSMC, dentre as várias empresas encontradas foram relacionadas no quadro abaixo que já prestam os serviços para outros órgãos consultados.

EMPRESA VENCEDORA	SITE	CNPJ
Ticket Soluções HDFGT S/A	www.ticketlog.com.br	03.506.307/0001-57
Trivale Administração Ltda.	www.valecard.com.br	00.604.122/0001-97
Nutricash Serviços Ltda	www.maxifrota.com.br	42.194.191/0005-43
Policard Siteme e Serviços Ltda.	www.policard.com.br	00.904.951/0001-95
T-Fleet Management	www.tfleet.com.br	34.722.540/0001-09
UP Brasil	www.cartaovalemais.com.br	04.432.048/0004-72
Visa Vale	www.alelo.com.br	05.138.460/0001-02
Petrocard Administradora de Crédito Ltda.	www.petrocardadm.com.br/site/home	08.201.104/0001-76
VisionNet	www.grupoecs.com.br/visionnet.htm	13.134.811/0001-27

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, tendo em vista que o CPSMC não detém os meios necessários à concretização do objeto (gerenciamento de manutenção de frota de veículos, com fornecimento de peças, mão de obra e acessórios, mediante rede credenciada de oficinas e estabelecimentos especializados na comercialização de produtos e serviços voltados para o setor automobilístico) e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o valor global da contratação, foram analisados os dados do item 5 do presente Estudo Técnico Preliminar e constatou-se um custo médio anual de R\$ 488.482,13, aplicando-se uma margem de segurança de 25% (vinte e cinco) por cento. Diante do exposto, o valor estimado da contratação será de aproximadamente **R\$ 610.602,66 (seiscentos e dez mil, seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos)**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida se refere a contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de manutenção de frota de veículos, com fornecimento de peças, mão de obra e acessórios, mediante rede credenciada de oficinas e estabelecimentos especializados na comercialização de produtos e serviços voltados para o setor automobilístico, com disponibilização de sistema informatizado para a gestão da manutenção, de forma a garantir a permanente disponibilidade da frota de veículos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Para efeito de julgamento do vencedor da licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, será considerado vencedora a empresa que ofertar o **Menor Preço**. A proposta mais vantajosa será obtida através da equação abaixo:

$$VP = VE + \{(VE \times TX\%) - (VE \times D\%)\}$$

Onde:

- a) VP: Valor da proposta;
- b) VE: Valor Estimado;
- c) TX: **Taxa de administrativa** que será utilizada para remunerar a empresa contratada pelos seus serviços de gerenciamento e os executados através de sua rede credenciada;
- d) D: **Desconto** que será concedido nas transações de compra de peças, acessórios e lubrificantes e contratação de serviço de mão obra em cada operação de manutenção.

Vencerá a licitação aquele que apresentar o menor Valor da Proposta (VP), conforme o exemplo abaixo:

$$VP = VE + \{(VE \times TX\%) - (VE \times D\%)\}$$

Digamos que: a taxa de administração ofertada foi de 3% e o desconto ofertado foi de 10%

$$VP = 610.602,66 + \{(610.602,66 \times 0,03) - (610.602,66 \times 0,1)\}$$

$$VP = 610.602,66 - 42.742,19$$

$$VP = \text{R\$ } 567.860,47$$

A proposta final indicaria:

$$VP = \text{R\$ } 567.860,47$$

O vencedor deverá também indicar em sua proposta a composição dos custos, ou seja, os valores da Taxa de Administração (TX) e do Desconto (D) que praticou para chegar ao valor de VP, no caso em tela: **TX=3% e D=10%**.

O valor da Proposta (VP) será utilizado somente como critério de julgamento, pois o valor anual estimado para o contrato será no montante de **R\$ 610.602,66 (seiscentos e dez mil, seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos)**.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da frota permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A disponibilidade de uma rede de estabelecimentos credenciados que atenda a frota do CPSMC assegurará o deslocamento dos veículos em regiões estratégicas, possibilitando assim, ganho de economia de escala.

Com a implantação do sistema proposto, é possível almejar o alcance das seguintes vantagens:

- a) Otimização do tempo de atividade dos veículos: Com sistema de gerenciamento de manutenção eficaz, é possível identificar e agir rapidamente em relação a problemas mecânicos ou preventivos, reduzindo o tempo em que os veículos ficam parados para manutenção e garantindo que estejam sempre disponíveis para uso.
- b) Melhoria da eficiência operacional: Ao automatizar tarefas como agendamento de serviços, acompanhamento de ordens de serviço emitidas, o sistema reduz o tempo gasto, aumentando a eficiência das operações.
- c) Controle e Rastreamento de Gastos e Garantias: Ao registrar as ordens de serviço para cada veículo, o sistema de gerenciamento da manutenção permite um controle mais preciso dos gastos com manutenção da frota e controle da garantia dos serviços e peças.
- d) Transparência e Redução de Custos: A possibilidade de coletar, por meio do sistema, orçamentos de múltiplas oficinas na rede credenciada, proporciona transparência e economia de custos.
- e) Agilidade no Processo de Tomada de Decisão: Com um sistema de coleta de orçamentos integrado ao software de gerenciamento de manutenção, o Gestor da frota do CPSMC pode tomar decisões de forma mais rápida e eficiente, facilitando o processo de seleção da oficina mais adequada para realizar o serviço.
- f) Padronização da manutenção: Um sistema de gerenciamento de manutenção permite estabelecer procedimentos padronizados para a realização de manutenções preventivas, corretivas e preditivas em toda a rede de oficinas credenciadas.
- g) Economia com o controle sistematizado de manutenções preventivas e preditivas: Com um sistema de gerenciamento é possível automatizar os avisos de manutenções preventivas e preditivas de forma programada. Isso ajuda a identificar problemas antes que se tornem mais graves e dispendiosos de serem corrigidos, reduzindo os custos com reparos corretivos, evitando o desgaste prematuro de peças, prolongando a vida útil dos veículos.
- h) Facilidade de comunicação: Um sistema centralizado facilita a comunicação entre o Gestor da frota de veículos e as oficinas credenciadas, permitindo um fluxo de informações mais eficiente e transparente com uma resposta mais rápida a qualquer problema ou necessidade de manutenção.

11. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O coordenador do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE fornecerá, em momento oportuno, todas as informações necessárias à contratada, referentes à frota de veículos, bem como as relacionadas aos fiscais e gestores da contratação e outras porventura

necessárias.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante o desenvolvimento do presente estudo técnico preliminar não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. IMPACTO AMBIENTAL

Todas as empresas credenciadas pela contratada (prestadores de serviços de manutenção e lavagem) deverão atender a todos os critérios de sustentabilidade existentes e a todas as normas ambientais vigentes, durante toda a contratação.

14. POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, a contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de manutenção de frota de veículos, com fornecimento de peças, mão de obra e acessórios, mediante rede credenciada de oficinas e estabelecimentos especializados na comercialização de produtos e serviços voltados para o setor automobilístico, com disponibilização de sistema informatizado para a gestão da manutenção, de forma a garantir a permanente disponibilidade da frota de veículos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

15. ANEXOS

Integram o Presente Estudo Técnico Preliminar – ETP os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Mapa de Riscos.

ANEXO I – MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

1. RISCOS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. RISCO – TERMO DE REFERÊNCIA DEFEITUOSO.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Contratação do objeto deficiente.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar revisão das especificações e exigências por servidor com experiência na área.	Unidades Demandantes.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Corrigir imediatamente o artefato deficiente.	Unidades Demandantes.

1.2. RISCO – ATRASO NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Atraso na finalização do processo de planejamento da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Concluir os documentos dentro do prazo previsto, estabelecer calendário para conclusão das atividades e acompanhar a execução destas.	Unidades Demandantes.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Refazer o calendário de atividades, concluir as atividades o mais rápido possível.	Unidades Demandantes.

1.3. RISCO – ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções	Unidades Demandantes.

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Unidades Demandantes.

2. RISCOS NA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

2.1. RISCO – SELEÇÃO CONDUZIDA SEM SEGUIR NORMAS E PROCEDIMENTOS.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Descumprimento da legislação vigente; sobrepreço; superfaturamento.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer rotinas de revisão de todas as normas e procedimentos necessários a contratação do objetivo pretendido.	Setor de Licitações.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Nova elaboração dos procedimentos iniciais.	Unidades Demandantes.

2.2. RISCO – SELEÇÃO FRACASSADA.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Impossibilidade de contratação do objeto pretendido.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Divulgar amplamente a seleção.	Setor de Licitações.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Republicar a seleção.	Setor de Licitações.

2.3. RISCO – PROPOSTA DE PREÇO COM VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável <input type="checkbox"/> Aceitação Intermediária <input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Seleção fracassada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar as apresentações de propostas e analisar os preços coletados nas pesquisas de preços.	Setor de Licitações.
Id	Ação de Contingência	Responsável



1.	Negociar o valor com as empresas, em caso da empresa não radequar o preço desclassificar a proposta da mesma.	Setor de Licitações.
----	---	----------------------

3. RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL:

3.1. RISCO – DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Designação de empregado público sem conhecimento técnico do objeto do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.	Secretário Executivo.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Indicar fiscal capacitado.	Secretário Executivo.

3.2. RISCO – INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Indisponibilidade do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa.	Diretoria Administrativa Financeira.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar Planejamento orçamentário aquisição da solução pretendida a fim de realizar o serviço.	Diretoria Administrativa Financeira.

3.3. RISCO – FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Nível de risco:	() Aceitável () Aceitação Intermediária (X) Inaceitável	
Id	Danos	
1.	Descumprimento da legislação vigente; prejuízos não sanáveis na execução do projeto; descontinuidade do serviço contratado e atraso no atendimento da demanda.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento e controle do fluxo processual durante a vigência	Gestores e Fiscais do

	do contrato.	Contrato.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a contratada para que esta possa regularizar sua documentação, suspendendo, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos;	Gestores e Fiscais do Contrato.

TABELA DE NÍVEL DE RISCO

NÍVEL DE RISCO		PROPABILIDADE DO RISCO		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO DO RISCO	BAIXO	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA
	MÉDIO	ACEITÁVEL	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL
	ALTO	ACEITAÇÃO INTERMEDIÁRIA	INACEITÁVEL	INACEITÁVEL

4. RESPONSÁVEL PELO MAPA DE RISCO

NOME:

Alan de Oliveira Moraes

APROVAÇÃO:

Paulo de Tarso Cardoso Varela

UNIDADE REQUISITANTE:

Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE